



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 938536/2022
"Retificação"

1. Em razão de garantir a correta condução processual, informamos que foi alterado o item 5 do Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 938536/2022 foi alterado. A correção é a seguinte:

Onde se lê no "5. VIGÊNCIA":

- 1º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até **31/12/2024**

Leia-se:

- 2º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até **31/12/2025**

2. Publique-se.

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

59000.021972/2022-02

5532990v1



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/12/2024, às 11:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5532990** e o código CRC **449C6264**.